



EDITAL 001/2024 – DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO/DRA/PROGRAD/UNESPAR

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), por meio Divisão de Controle Acadêmico da Diretoria de Registros acadêmicos da Pró-Reitoria de ensino e Graduação (Prograd), considerando a Encomenda Governamental 09/2023 SETI/CES, torna público o edital de inscrição para bolsista graduado(a) e bolsista de graduação para atuação no projeto “**Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação: uma pesquisa em rede sobre o ingresso, a permanência e o egresso do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná**”, conforme dispõe este edital.

1. DO PROJETO

1.1. O projeto tem por objetivo identificar os principais fatores que influenciam os estudantes de graduação no ingresso, na permanência, em contraposição à evasão do Ensino Superior e na atuação profissional dos egressos dos cursos de graduação das IIES Paranaenses.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 2.1. O presente edital tem por objeto normatizar a seleção de 1 (um-a) profissional graduado(a) em Matemática ou Ciência da Computação e 3 (três) bolsistas de Graduação para o desenvolvimeto de atividades, na divisão de controle academico/DRA/PROGRAD, relacionadas à Emenda Governamental 09/2023 - Projeto Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação: uma pesquisa em rede sobre o ingresso, a permanência e o egresso do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná.
- 2.2. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) atuarão como bolsistas do projeto, dando suporte na realização das ações descritas nas atividades previstas no plano de trabalho eno termo de compromisso.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O Cronograma de seleção de bolsistas seguirá o cronograma:

DATAS	ETAPAS
De 19/02/2024 até 27/02/2024	Inscrições
29/02/2024	Publicação do edital de homologação das inscrições e informações sobre as entrevistas
01/03/2024	Recurso ao edital de homologação
04/03/2024	Entrevistas
08/03/2024	Resultado Final
A definir	Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as)

4. DA BOLSA

4.1. Será concedida, por este edital, bolsa conforme o item a seguir:



Descrição da Vaga	Valor da Bolsa	Quantidades de vagas
Bolsista graduado(a) Carga Horária: 40h	R\$ 2.500,00	01
Bolsista de graduação Carga Horária: 20h	R\$ 931,00	03

- 4.2. 01 (uma) bolsa financiada pelo FUNDO PARANÁ, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses para graduado em **Matemática, Estatística ou Ciência da Computação**.
- 4.3. 03 (três) bolsas financiadas pelo FUNDO PARANÁ, no valor de R\$931,00 (novecentos e trinta e um reais), com duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses para estudantes regularmente matriculados(as) em um dos cursos de graduação presencial da Unespar: **Matemática, Ciência da Computação, Pedagogia ou Serviço social**.
- 4.4. O início e duração das bolsas dependerá das liberações de recursos e prazos pelo órgão competente.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital.
- 5.2. O (A) candidato (a) - bolsista graduado(a) - deverá ser graduado(a) em **Matemática, Estatística ou Ciência da Computação**.
- 5.3. O candidato(a) - bolsista de graduação - deverá ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos de graduação presencial da Unespar: **Matemática, Ciência da Computação, Pedagogia, Serviço social**.
- 5.4. Os (As) candidatos(as) deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista neste edital, de forma presencial, seguindo escala de atividades determinadas pelo(a) coordenador(a) da proposta.
- 5.5. O(A) bolsista não poderá ter inadimplência junto ao Estado do Paraná, municípios e universidades.
- 5.6. O pagamento das bolsas terá início após assinatura de convênios dos órgãos de fomento e liberação orçamentária.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/GsxmJG2FVzW56Lb59> no qual o candidato deverá anexar os documentos listados no item 6.8.
- 6.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento das presentes instruções e aceitação integral das condições previstas neste Edital, e em editais complementares (se foro caso).
- 6.3. A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.4. Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição, sendo que em caso de haver mais de uma, será considerada a última.



6.5. Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

6.6. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo, as quais estarão disponibilizadas na página

<https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/base-de-dados/2024/projeto-perfil/projeto-paradigma-do-perfil-dos-estudantes-de-graduacao-uma-pesquisa-em-rede-sobre-o-ingresso-a-permanencia-e-o-egresso-do-sistema-estadual-de-ensino-superior-do-parana>

6.7. Não será cobrada taxa de inscrição.

6.8. Documentos exigidos para inscrição.

6.8.1. O(A) candidato(a) deverá anexar no formulário eletrônico os seguintes documentos em formato PDF nomeados pelo número do cpf do candidato seguido da nomenclatura arquivo..., na ordem conforme segue:

- 6.8.1.1. arquivo 01 - Cópia dos documentos RG e CPF (nome do arquivo: xxx.xxx.xxx-xx_arquivo01);
- 6.8.1.2. arquivo 02 - candidato à bolsista graduando(a): cópia do Comprovante atualizado de matrícula na Unespar . Candidato(a) à bolsista graduado(a): Diploma do curso de Matemática ou Ciência da Computação (nome do arquivo: xxx.xxx.xxx-xx_arquivo02).
- 6.8.1.3. arquivo 03 - Currículo Lattes atualizado e documentado. Os itens a serem pontuados, conforme item 7.2, **devem ser destacados** no currículo (nome do arquivo: xxx.xxx.xxx-xx_arquivo03).

6.8.1.4. O não envio de todos os documentos acima listados implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a).

6.9. Em nenhuma hipótese será aceita a complementação de documentação.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - bolsista graduando(a) e bolsista graduado(a)

7.1. O(A) candidato(a) participará de processo seletivo, que será realizado em duas fases:

- I – Análise de Currículo, que valerá no máximo 4,0 (quatro) pontos (Fase 1).
- II – Entrevista pessoal, que valerá no máximo 6,0 (seis) pontos (Fase 2).

7.2.– Serão considerados os seguintes critérios para análise do Currículo:

7.2.1. bolsista graduado:

I - Pós-graduação em qualquer área, sendo considerada somente a de maior pontuação:

I.a) Especialização (0,4 pontos)

I.b) Mestrado (0,8 ponto)

I.c) Doutorado 1,3 pontos)

II – Experiência comprovada em projeto de pesquisa de 2020 a 2023 (0,3 pontos por



ano); Máximo de 0,9 pontos no total.

III - Trabalhos científicos publicados e/ou apresentados em eventos de 2020 a 2023 (0,3 pontos por trabalho); Máximo de 0,9 pontos no total.

IV - Experiência comprovada em projeto de extensão de 2020 a 2023 (0,3 pontos por ano); Máximo de 0,9 pontos no total.

7.2.2. bolsista graduando:

I – Experiência comprovada em projeto de pesquisa e/ou ensino de 2021 a 2023 (0,6 pontos por ano); Máximo de 1,2 pontos no total.

II – Trabalhos científicos publicados e/ou apresentados em eventos de 2020 a 2023 (0,4 ponto por trabalho); Máximo de 1,6 pontos no total.

III - Experiência comprovada em projeto de extensão de 2021 a 2023 (0,6 ponto por ano); Máximo de 1,2 pontos no total.

8. DA ENTREVISTA

8.1. A entrevista ocorrerá *online*, via meet, em data prevista no cronograma, com horário agendado conforme o edital de homologação das inscrições.

8.2. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar um documento oficial com foto antes do início da entrevista.

8.3. A entrevista terá a duração de até 20 (vinte) minutos e serão gravadas.

8.4. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer no horário definido no cronograma.

9. DO RECURSO E DO RESULTADO

9.1. Somente caberá recurso ao edital de homologação, sendo o prazo para seu registro de até 24 horas, a contar da data da divulgação, conforme cronograma deste edital.

9.2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser enviado para o e-mail controle.academico@unespar.edu.br Colocar no assunto: Recurso inscrição bolsista projeto: **Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação.**

9.2.1. O modelo de recurso está disponível no anexo I deste edital.

9.3. O resultado será divulgado na página:

<https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/base-de-dados/2024/projeto-perfil/projeto-paradigma-do-perfil-dos-estudantes-de-graduacao-uma-pesquisa-em-rede-sobre-o-ingresso-a-permanencia-e-o-egresso-do-sistema-estadual-de-ensino-superior-do-parana>

em data a ser estipulada pela coordenação desse projeto.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

10.1. Desenvolver o plano de atividades a ser fixado, devendo observar a escala de atividades determinada pelo(a) coordenador(a) da proposta, bem como se adequar às normas e rotinas das ações.

10.2. Elaborar relatórios mensais de atividades.

10.3. Incluir o nome do(a) coordenador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

10.4. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Universidade Estadual do Paraná - Unespar e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná -SETI, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

10.5. Acessar com frequência a caixa de e-mail informada no ato da inscrição.



- 10.6. Manter telefones e e-mail de contatos atualizados.
- 10.7. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo coordenador do Projeto em questão.
- 10.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.
- 10.9. Formalizar à coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.
- 10.10. Possuir conta-corrente no Banco do Brasil, válida e de sua titularidade.
- 10.11. O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade.

11. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO(A) BOLSISTA

- 11.1. Desenvolver o plano de atividades a si determinado, apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período de vigência da bolsa.
- 11.2. Estabelecer contato com Instituições de Ensino Superior do Paraná, escolas, empresas e demais representantes da sociedade civil, para participação das atividades propostas pelo Projeto.
- 11.3. Características desejáveis: bom relacionamento interpessoal, Conhecimento sobre editor de textos, edição de Planilhas, agenda onlines, criação e aplicação de formulários, armazenamento em nuvem, manipulação de base de dados.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela coordenação do projeto, no âmbito de suas competências.
- 12.2. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação pelo e-mail controle.academico@unespar.edu.br, com o assunto: “Dúvidas sobre o projeto **Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação**”.
- 12.3. A convocação dependerá **exclusivamente** de liberação pelos órgãos de fomento e liberação orçamentária.
- 12.4. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão colegiada em instância competente, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dirceu Scaldelai
Coordenador do projeto
chefe da divisão de Controle Acadêmico
Port. nº 600/2022 Unespar/reitoria

Paranavaí, 19 de fevereiro de 2024.



ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, inscrito no CPF número xxx.xxx.xxx-xx, candidato à vaga para bolsista de (graduado ou graduando) no projeto intitulado “Paradigma do Perfil dos Estudantes de Graduação: uma pesquisa em rede sobre o ingresso, a permanência e o egresso do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná”, venho por meio deste interpor recurso referente ao Edital de Homologação xxx/2024 Divisão de Controle acadêmico/DRA/PROGRAD/UNESPAR.

Justificativa:

_____ de _____ de 2024.

Assinatura do/a
requerente